

PORTARIA Nº 044/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 136/2023/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/10/2023, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

(ANEXO I DA PORTARIA Nº136/2023/SAAF-SEFAZ)

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO	AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
-----------	----------	-------	------------	-----------

140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	06/09/2022	-05/09/2023	Art. 4º §2º *
--------	-------------------------------	------------	-------------	------------------

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

LEIA-SE:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO	AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
-----------	----------	-------	------------	-----------

140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	06/09/2022	- 05/09/2023	AValiação NÃO EFETUADA
--------	-------------------------------	------------	--------------	------------------------

*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 03 de março de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)